

UNIVERSIDADE DE COIMBRA
Aviso de abertura do concurso
Bolsas Santander para Erasmus 2025

Este Programa resulta de um convénio específico de colaboração entre a Universidade de Coimbra e o Banco Santander Totta que visa a promoção e o aumento da mobilidade.

O objetivo do Programa é ajudar os estudantes universitários que irão realizar uma mobilidade, ao abrigo do programa Erasmus, durante o ano letivo 2025/2026, promovendo assim a mobilidade e formação de estudantes a nível internacional.

Assim, esta iniciativa pretende atribuir bolsas a estudantes universitários que, apresentando a sua candidatura e preenchendo as condições de elegibilidade, sejam qualificados segundo critérios gerais de publicidade, transparência interna, mérito e equidade para essa atribuição.

Está aberto o concurso para a atribuição das Bolsas Santander para Erasmus. As bolsas destinam-se a estudantes de Licenciatura e Mestrado da Universidade de Coimbra, sendo dada prioridade a estudantes com limitações económicas, inscritos no Programa Erasmus+ e que durante o ano letivo de 2025-2026 irão frequentar uma instituição de Ensino Superior, detentora de Carta Erasmus, promovendo assim a mobilidade e formação de estudantes a nível internacional.

Documentos obrigatórios de candidatura:

a) São condições obrigatórias de elegibilidade:

1. Comprovativo de matrícula na Universidade de Coimbra numa licenciatura ou mestrado, no ano letivo 2024-2025.
2. Comprovativo de candidatura a um programa de mobilidade no âmbito do Programa Erasmus+ para o ano letivo de 2025/2026 (poderá ser um *print* do Inforestudante)
3. Comprovativo do rendimento anual pessoal ou familiar (Comprovativo de IRS ou certidão comprovativa de rendimentos emitida pela Autoridade Tributária e Aduaneira) (documento usado para caso de empate entre os candidatos)

b) Às condições obrigatórias mencionadas em a) acrescem as seguintes condições específicas:

4. Apresentação de carta de motivação demonstrativa da importância da BOLSA SANTANDER para ERASMUS no desenvolvimento pessoal e profissional do candidato.
5. Disponibilização de Curriculum Vitae descritivo da carreira escolar, incluindo classificação atual, de atividades sociais ou desportivas, de intervenção cívica ou de apoio familiar realizado ou a realizar.
6. Apresentação de prova da situação económico-financeira que conduz o aluno à necessidade da bolsa para prosseguir os estudos (declaração emitida pelos Serviços de Ação Social da Universidade de Coimbra, indicando o valor da bolsa).

Alunos não bolseiros não terão de apresentar este documento, mas podem apresentar candidatura com a restante documentação.

7. Documento comprovativo de média e ECTS à data de candidatura (poderá ser um *print* do Inforestudante) (documento usado para caso de empate entre os candidatos).

A não apresentação de qualquer um dos documentos obrigatórios de candidatura implica a exclusão imediata da candidatura.

É obrigatória a leitura do REGULAMENTO BOLSAS FUNDAÇÃO SANTANDER para ERASMUS 2025/2026 disponível no portal da candidatura a estas mesmas bolsas.

Critérios de seleção e seriação das candidaturas

A ponderação será realizada pela repartição de um índice no valor de 10 unidades pelas três condições específicas selecionadas, sendo o valor mínimo de 1 para a última opção e, necessariamente, o máximo de 8 para a primeira opção.

Assim, a nota final de avaliação de cada candidatura será apurada através da seguinte fórmula:

$$\text{NFC} = ((C1 \times P1) + (C2 \times P2) + (C3 \times P3)) / 10$$

Em que:

NFC: Nota Final do Candidato

C1, C2 e C3: Nota alcançada em cada uma das condições específicas (b 4, 5 e 6)

P1, P2 e P3: Ponderador de cada uma das condições específicas

Em caso de empate o Júri usará o documento comprovativo de média e ECTS à data de candidatura e/ou o comprovativo do rendimento anual pessoal ou familiar.

Formalização das candidaturas

As candidaturas têm que ser formalizadas através da inscrição na plataforma do Banco Santander

https://www.santanderopenacademy.com/pt_pt/index.html. Na plataforma, terão que ser submetidos os

documentos obrigatórios de candidatura, juntos num único ficheiro pdf.

Prazo para candidatura

O período de candidaturas decorre no portal Santander até ao dia 26 de maio de 2025 às 23:59 horas.

Avaliação das Candidaturas pelo Júri

- a) As candidaturas serão ordenadas de forma decrescente.
- b) As BOLSAS serão atribuídas aos candidatos melhor classificados, até se atingir o número disponível.
- c) Será dada prioridade a estudantes que comprovam ser bolseiros de ação social, não sendo esse motivo de exclusão dos/as candidatos/as não bolseiros.
- c) Se um/a candidato/a decidir não prosseguir com a aceitação da BOLSA, essa será atribuída ao melhor classificado seguinte.

Divulgação de Resultados

- a) A lista dos candidatos a quem foram atribuídas BOLSAS, será divulgada através do portal https://www.santanderopenacademy.com/pt_pt/index.html e por mensagem por correio eletrónico para todos os candidatos.
- b) Ao candidatar-se o estudante autoriza expressamente a divulgação dos seus dados.

Bolsas

Existem **100 bolsas** para atribuir, no valor unitário de 500 EUR.

Para usufruir da bolsa, os candidatos selecionados terão de ser detentores de uma conta em nome próprio no Banco Santander para onde será transferida a bolsa.

Composição do Júri de Seleção

Presidente: Silvia Silva Dias (Universidade de Coimbra)

Ana Isabel Ferreira (Universidade de Coimbra)

Lina Gomes (Santander Universidades)

Suplente:

Márcia Rodrigues (Universidade de Coimbra)

O bolseiro tem obrigatoriamente que comparecer, ou fazer-se representar, na cerimónia de entrega de certificados relativos às Bolsas Santander, sob pena de ter que devolver a bolsa atribuída. Durante a cerimónia poderá ter que apresentar um depoimento onde seja realçado o impacto da bolsa Santander Universidades na sua formação desenvolvida.